

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS**

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE ANATOMIA HUMANA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - UFF

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)

1.2. Departamento

Departamento de Ciências Básicas (FCB)

1.3. Título e código do Projeto

Atendimento extraclasse no estudo da Anatomia Sistêmica (FCBA0002)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto

1.4.1 Curso de Biomedicina: Morfologia I e Morfologia II

1.4.2 Curso de Fonoaudiologia: Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia I

1.4.3 Curso de Odontologia: Anatomia Sistêmica e Segmentar

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Thereza Cristina Lonzetti Bargut

Tamiris Ingrid Petito

1.6. Número de vagas oferecidas

01 (uma) vaga com bolsa e 02 (duas) vagas sem bolsa (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

01/04/2025 a 03/04/2025

2.2. Endereço eletrônico para inscrição

As inscrições serão realizadas no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3. Pré-requisitos

O aluno deve ter sido aprovado nas disciplinas correspondentes ao seu curso de origem: Biomedicina - Morfologia I e Morfologia II; Fonoaudiologia - Anatomia Geral e Morfologia de Órgãos e Sistemas OU Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia I; Odontologia - Anatomia Sistêmica e Segmentar.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Histórico escolar que comprove a aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisitos, encaminhado por e-mail para o professor coordenador do projeto (Profa Thereza Bargut).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário

Avaliação de conteúdos - 09/04/2025 (4^a feira), às 18 horas

Entrevista – 10/04/2025 (5^a feira), até às 18 horas

4.2. Local de realização

A avaliação de conteúdos será realizada de forma presencial (em sala a ser definida e informada aos candidatos por e-mail). A entrevista será realizada de forma remota. As instruções e a escala de entrevistas e outras informações relacionadas serão divulgadas aos alunos, por e-mail, no dia 16/04/2024, às 13h.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Sistema esquelético, sistema articular, sistema muscular, sistema circulatório, sistema respiratório, sistema digestório e sistema urogenital.

4.4. Critérios de seleção

Avaliação de conteúdos e entrevista

4.5. Bibliografia indicada

DANGELO JG, FATTINI, CA. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3^a edição, Rio de Janeiro: Atheneu, 2009

4.6. Nota mínima para aprovação

A média das duas notas (avaliação de conteúdos e entrevista) deve ser igual ou superior a 7,00 (sete).

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

No momento da inscrição, os candidatos que tenham o direito ao bônus definido acima deverão entregar certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos de idade, para comprovação.

4.7. Critérios de desempate

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota na entrevista; [2] maior nota na avaliação de conteúdos.

4.8. Data e local da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 14 de abril de 2025, por e-mail.

4.9. Instâncias de recurso

Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo será feito à Chefia do Departamento de Ciências Básicas (FCB). Em segunda instância, o recurso ao resultado do processo seletivo será feito à Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

O prazo de recurso, na instância Departamental, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo e o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Os candidatos aprovados em segundo e terceiro lugar no processo seletivo terão o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado para monitoria com bolsa deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Nova Friburgo, 31 de março de 2025.

Thereza Cristina Lonzetti Bargut

Profa Adjunta de Anatomia

SIAPE 2385126